

## **DECRETO N° 1.450/2017**

**“PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N°. 001/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2016** e o disposto no **Edital n.º 025/2017**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Ficam nomeados para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o **Edital n° 001/2016**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

**Artigo 2º** - O nomeado para fins do disposto no art. 1º deste Decreto, observada a ordem de classificação, são os seguintes:

<b>Nº Insc.</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>
<b>302 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b>		
14802	EURANDES PEREIRA GALEANO	12

**Artigo 3º** - O nomeados relacionado no art. 2º deste Decreto apresentaram, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura

Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital nº 001/2016, e tomarão posse em até 30 dias da data de publicação deste Decreto.

**§ 1º** - A posse se dará através de ato a ser realizado no Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro – Iguatemi/MS.

**§ 2º** - O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido terá a sua nomeação tornada sem efeito.

**Artigo 4º** - O nomeado pelo presente Decreto, uma vez empossado em seu respectivo cargo, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, poderá entrar em exercício na Administração Municipal nos 30 (trinta) dias subsequentes.

**Artigo 5º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE  
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes**  
PREFEITA MUNICIPAL